



1767 - 1967

Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ⁵⁴...../83

Dispõe sobre a transferência da sede da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão extraordinária realizada dia ^{14.12.}...../83, aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, resolveu, atendendo solicitação do sr. Prefeito Municipal, transferir excepcionalmente sua sede para o prédio do Conselho de Desenvolvimento Social de Rio Pomba, em data de 18-12-83, para realização de Sessão especial extraordinária, a fim de serem entregues os títulos de Cidadã Hononária às senhoras Darcy Freitas Alvim Barra e Idalina de Carvalho Pinto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ^{14.12.1983}
Carlos Mendes Peixoto
Carlos Mendes Peixoto
Vereador